



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 233/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que durante o Censo Animal a ser realizado no mês de maio do ano corrente, possa averiguar a situação dos cães que guardam estabelecimentos comerciais e industriais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de março de 2018.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer proteção e melhor qualidade de vida aos nossos animais, sendo que, no mês de maio o Poder Executivo irá realizar o Censo Animal para aferir as condições desse tipo de população no Município, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 345/2017.

Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes que defendem a causa animal, onde os mesmos relataram que cães que fazem a guarda de estabelecimentos comerciais e industriais não estão tendo o cuidado necessário pelos seus proprietários e muitas vezes sendo vítimas de maus tratos.

Nesse contexto, torna-se de suma importância que os agentes que irão realizar esse Censo Animal possam estar atentos a essa situação, pois, esses cães merecem atenção especial, especialmente no que tange a visita regular a um Médico Veterinário, alimentação adequada e um canil apropriado, por exemplo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que durante o Censo Animal possa averiguar a situação mencionada, garantindo o bem estar desses cães.